

Escala de Vencimentos 2
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL)
 SQF-II
 ALBERTO NIEBIETZ, RG. 10.531.061 - 22-A

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL)
 SQF-I
 ANTONIO MARTINS, RG. 2.817.767 - 13-A

AUXILIAR DE PLANEJAMENTO
 SQF-III
 OLGA COELHO LIMA, RG. 5.165.367 - 10-A

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretora da ORH, de 02.09.86.

Declarando no título de nomeação de José Ademir Dias, RG. 2.684.633, Técnico de Administração, do SQC-III-QSEP, que de acordo com o Decreto nº 25.201/86, a gratificação mensal de representação do gabinete de Assistente Técnico, incorporada ao patrimônio do funcionário, a que o mesmo se refere, com seu percentual fixado em 50% sobre o valor do padrão 21-A-4-I, da LC 247/81, a partir de 1.5.86.

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 04.09.86.

Declarando na Portaria de designação em nome de Dinezer Flauzi no da Costa, RG 3.497.998, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, de acordo com a apostila de 10, publicada em 3.9.86, a partir de 1.9.86, fica enquadrado no padrão 23-A-2-I.

Declarando na Portaria de designação em nome de Silvia Felis - berto, RG 15.617.473, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, de acordo com a apostila de 10, publicada em 3.9.86, a partir de 1.9.86, fica enquadrado no padrão 18-A-2-I.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinada com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NR DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO, ALTERAÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

22- Sator de Almoxarifado - Encarregado de Setor (Adm. Geral)- Cargo Vago - 8-A-2-I - SQC-II-QSEP. 20) Antonio Lima Santos, RG 5.492.453 - Servente - 8-A-1-I - SQF-II-QSEP. Decs. 13.413/79, 21.142/83 e LC 378/84. OBS.: Válido para o dia 6.8.86.

Ratificação da DGE da 03.09.86.

Na parte referente a Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, em nome de Delva Aparecida Dolce da Silva Martins, RG 3.348.993, Assistente de Programação Orçamentária I..... leia-se.... padrão 16-B-4-I.

COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES

Apostila do Coordenador, de 04.09.1986

DECLARANDO no título da servidora abaixo indicada, que em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC.

180/78, a função-atividade a seguir discriminada, do QSEP, fica a partir de 1.9.86, enquadrada no padrão da Escala de Vencimentos e Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 467/86, conforme segue:

Escala de Vencimentos 1
ESCRITURÁRIO
 SQF-II
 MARLY GUIMARÃES, RG. 3.796.705 - 17-A

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador, de 3-9-86

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEP 1457/86, Apelação Cível nº 55.166-1 constante do processo PJ-93/82-52-C em nome de Jacob Tosello e Outros, fazendo incidir de forma recíproca a gratificação de Nível Universitário e os adicionais, o cargo de Economista, QSEP-SQC-III exercido por HAMILTON FERNANDES FULIERI, RG 4.406.447, fica enquadrado na seguinte conformidade:

- a partir de 1-3-78 - LC 180/78, do padrão 42-A para 47-A;
- a partir de 1-5-79 - artigos 91, 92 e 97, LC 180/78, do padrão 43-A para 48-A;
- a partir de 2-5-79 - artigos 91, 94 e 95, LC 180/78, do padrão 44-A para 49-A;
- a partir de 31-12-79 - Resolução SEP de 30-11-81, DO de 11 retificada em 16-12-81, promoção por antiguidade do Grau A para o Grau B;
- a partir de 1-2-80 - artigos 91, 92 e 97, LC 180/78, do padrão 45-B para 50-B;
- a partir de 1-3-81 - LC 247/81, do padrão 50-B para o padrão 11-B, EV-3-T-I com Vantagem Pessoal de Cr\$ 1.465,40;
- a partir de 1-11-81 - artigos 91, 92 e 97, LC 180/78, do padrão 10-B para 12-B-3-I,

ficando alteradas as seguintes apostilas: de 16-8, DO. de 7-9-78; de 31-5, DO. de 9 e 12-6-79; de 8, DO. de 10 e 15-8-79; de 30, DO. de 31-12-81 e de 16, DO. de 18-2-82.

Divisão de Administração

Termos de Reti-Ratificação de 29-8-86

Declarando: que a Sra. NANCY DA PAZ ADESSO, RG 3.079.333, Desenhista, do QSEP-SQF-II - C.L.T., padrão 12-A-2-I, percebendo o salário mensal correspondente ao padrão 12-A-2-I da LC 247/81 alterada pela LC 453/86, faz jus, a partir de 1-3-86, a gratificação de Cr\$ 742,65 nos termos do artigo 19, inciso II alínea "a" da LC 467/86. Ratificam-se as demais cláusulas.

que o Sr. BENEDITO MAXIMIANO LOPES, RG 4.529.169, Servente do QSEP-SQF-II - C.L.T., padrão 8-A-1-I, percebendo o salário mensal correspondente ao padrão 8-A-1-I da LC 247/81 alterada pela LC 453/86, faz jus, a partir de 1-3-86, a gratificação de Cr\$ 714,12 nos termos do artigo 19, inciso I alínea "a" da LC 467/86. Ratificam-se as demais cláusulas.

que o Sr. OCTÁVIO APARECIDO NASCIMENTO, RG 5.613.050, Servente, do QSEP-SQF-II - C.L.T., padrão 7-A-1-I, percebendo o salário mensal correspondente ao padrão 7-A-1-I da LC 247/81 alterada pela LC 453/86, faz jus, a partir de 1-3-86, a gratificação de Cr\$ 714,12 nos termos do artigo 19, inciso I alínea "a" da LC 467/86. Ratificam-se as demais cláusulas.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES

De 4-9-86

ADMITINDO:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-230.123/86, com fundamento nos arts. 10, inciso I (redação alterada pelo art. 203, da LC.180/78), e 43, da Lei 500/74, FLÁVIO MOURA DOS SANTOS - RG. 20.223.847 - para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Administração Superior da Secretaria e da Sede.

De 5-9-86

DESIGNANDO:

ELIANE MENEZES BARBOSA - RG. 15.671.717 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, de que trata o art. 80, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79.

DIRETORIA GERAL

APÓSTILAS DO DIRETOR GERAL, de 5.9.86

DECLARANDO:

que, de conformidade com o disposto no art. 60, da LC. 467/86, publicada no D.O. de 3.7.86, os cargos dos seguintes servidores, ficam enquadrados na seguinte conformidade de:

Escala 4 - SQC-I

Diretor Técnico (Divisão Nível II)
 1.3.86
 JAMIL ADIB MAUFAL - RG. 2.250.630, padrão 22-0,

Assessor Técnico da Junta Comercial
 1.3.86
 PLÍNIO RANGEL PESTANA FILHO - RG. 4.919.231, padrão 19-A,
 ANTONIO AUGUSTO MOREIRA FERREIRA, RG. 1.006.972, padrão 29-8,
 SILVIA MARINA LABATE BATILHA, RG. 6.291.268, padrão 19-A,
 ISABEL MARIA GALVÃO DIX DIAS, RG. 6.336.470, padrão 19-A,
 JOÃO BAPTISTA MORELLO NETTO, RG. 1.180.991, padrão 32-E,
 ELY BLOEM DE MELO PATI, RG. 924.769, padrão 30-C,
 IGNEZ LUCIA SALDIVA TESSA, RG. 3.189.448, padrão 20-A,
 GIOVANNA RITA D'ELLIA, RG. 1.945.925, padrão 29-0,
 FRANCISCO CABRAL ALAMBERT, RG. 786.680, padrão 34-E,
 LUIZ DE ALMEIDA MORAIS, RG. 1.067.614, padrão 27-E,
 MÁRIO SAMPAIO DE MELLO FILHO, RG. 1.442.464, padrão 29-0,
 CARLOS EDUARDO CURTA, RG. 1.700.550, padrão 23-A,
 KAMEL MIGUEL MAHAS, RG. 1.508.855, padrão 29-0,
 JOSÉ MARCELO CINTRA DE CAMPOS, RG. 11.453.670, padrão 19-A,
 JENNY REBELLO LOPES, RG. 2.705.865, padrão 30-C,
 ELIANA PRADO FRANÇA, RG. 4.568.780, padrão 19-A,
 JOSÉ DUTRA EGGER, RG. 1.579.615, padrão 32-E,
 ANTONIO ATALLA, RG. 1.317.201, padrão 29-0,
 EOGAR RAMOS, RG. 1.844.792, padrão 22-A,
 RUBENS ABUTARA, RG. 1.823.031, padrão 25-0,
 JOÃO CARLOS MARADEI, RG. 2.679.591, padrão 30-0,
 CARLOS ROBERTO NUNES, RG. 1.758.495, padrão 24-A,
 JORGE KITASALIM, RG. 1.792.441, padrão 22-A,
 THEREZINHA DE CAMPOS MARINHO, RG. 2.996.334, padrão 24-A,
 LUIZ FRANCISCO DA SILVA CARVALHO FILHO, RG. 6.335.645, padrão 19-A, JOSÉ EDGAR LABARTE GOMES, RG. 4.399.293, padrão 19-A.

Escala 2 - SQC-II

Encarregado de Setor (Administração Geral)
 de 01/03/86
 BRONISLAVA PODGURSKI - RG. 1.147.762, padrão 28-E,

Escala 3 - SQC-III

Revisor
 de 19/03/86
 BENTO LUIZ FREIRE DE CARVALHO - RG. 3.294.487, padrão 22-D

Escala 4 - SQC-III

Agente do Serviço Civil-Nível IV
 de 19/03/86
 RAQUEL BORGES CASARO - RG. 1.719.365, padrão 37-C

Escala 2 - SQF-I

Encarregado de Setor (Portaria)
 de 19/03/86
 VALDOMIRO DE SOUZA MARQUES - RG. 3.544.617, padrão 20-A

Encarregado de Setor (Administração Geral)
 de 19/03/86
 WANDA LOIUFU CASEMIRO - RG. 1.988.911, padrão 16-A, BENE
 DITO RODRIGUES GARCIA - RG. 11.417.902, padrão 12-A.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQC-III

Escriturário
 de 30.08.86
 LUIZ KAYSUE CHIRATA - RG. 10.729.757, padrão 13-A,

Escala 1 - SQF-II

Escriturário
 de 31.08.86
 SIBILA KISTERS - RG. 13.161.564, padrão 13-A,

Escala 1 - SQF-III

Fiscal da Junta Comercial
 de 14.8.86
 AMÉRICO EGÍDIO SARAIVA PEREIRA - RG. 4.565.377, padrão 8-A.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora, de 5-9-86

Declarando:

no título em nome da Bela. MARIA ALZIRA MARE CONDES, RG. 1.966.645, Procurador do Estado Subchefe Nível I, que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/86, a interessada faz jus a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte sobre os honorários advocatícios a que se refere o artº 55, da LC. 93/74, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

T.I.:

no padrão 58-D, a partir de 1/3/78 (Enqtº- LC. 180/78-Proc. Est.N.II);

no padrão 58-E, a partir de 31/12/78 (artºs. 49 e 50-LC. 93/74-promoção);

no padrão 59-E, a partir de 31/12/78 (artº-119-LC.180/78- acesso-Proc. Est.N.III);

no padrão 60-E, a partir de 27/3/80 (adic.);

no padrão 61-E, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-3 - T.I.:

no padrão 22-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº- LC. 247/81);

EV-4 - T.I.:

no padrão 16-E, a partir de 30/6/81 (artº-119-LC.180/78- acesso-Proc.Subchefe Nível I);

no padrão 17-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);

no padrão 18-E, a partir de 8/2/83 (adic.);

no padrão 19-E, a partir de 1/11/84 (evol.func.);

T.I. - VE-3:

na ref. 23, a partir de 31/12/84 (Enqtº- LC. 379/84);

Procurador do Estado Subchefe Nível I);

na ref. 25, a partir de 1/1/85 (Enqtº- LC. 365/84);

na ref. 26, a partir de 26/3/85 (adic.);

na ref. 30, a partir de 26/3/85 (artº-25-DT-LC.180/78);

na ref. 31, a partir de 1/7/85 (Enqtº- LC. 404/85), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 1/9/82; 12/7/80; 17/4/84; 29/11/84; 9/1/85; 15/5/85 e 31/8/85;

que, nos termos do artº 152, da LC. 478/86 e artº 1º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo da Bela. MARIA ALZIRA MARCONDES, RG. 1.966.645, Procurador do Estado Subchefe Nível I, do SQC-II - T.I. - VE-3, fica a partir de 19/7/86 com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível IV, do SQC-II - VE-3 em Jornada Parcial de Trabalho e enquadrado na ref. 33, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/7/86.

que, nos termos do artº 152, da LC. 478/86 e artº 1º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo do Bel. CARLOS ALVES GOMES, RG. 2.041.738, Procurador do Estado Nível III, do SQC-III - VE-3, fica a partir de 19/7/86 em Jornada Parcial de Trabalho e enquadrado na ref. 28, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 9/8/86.

no título em nome do Bel. EDUARDO CARDOSO PENTEADO, RG. 1.635.468, Procurador do Estado Subchefe Nível I, que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/86, o interessado faz jus à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte sobre os honorários advocatícios a que se refere o artº 55, da LC.93/74, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.II.

no padrão 56-E, a partir de 1/3/78 (Enqtº- LC. 180/78-Proc. Est.N.III);

no padrão 62-E, a partir de 31/12/78 (artº-119-LC.180/78- acesso- Procurador Subchefe Nível I);

no padrão 63-E, a partir de 1/12/79 (evol.func.);

no padrão 64-E, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-4 - T.II:

no padrão 14-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº- LC. 247/81);

no padrão 15-E, a partir de 26/8/82 (adic.);

no padrão 16-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);

no padrão 17-E, a partir de 21/4/84 (adic.);

no padrão 21-E, a partir de 21/4/84 (artº-25-DT-LC.180/78);

T.II - VE-3:

na ref. 25, a partir de 21/12/84 (Enqtº- LC. 379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível I);

na ref. 27, a partir de 1/1/85 (Enqtº- LC. 365/84);

na ref. 28, a partir de 1/7/85 (Enqtº- LC. 404/85);

na ref. 29, a partir de 1/11/85 (evol.func.), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 4/12/84 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 11/11/78; 21/5/80; 4/4/81; 5/6/81; 30/9/82; 23/12/82; 7/6/84; 4/12/84; 9/1/85; 16/2/85 e de 31/8/85.

no título em nome do Bel. EDUARDO CARDOSO PENTEADO, RG. 1.635.468, que, nos termos do artº 152, da LC. 478/86 e artºs. 1º e 5º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere Procurador do Estado Subchefe Nível I, do SQC-II - T.II - VE-3, fica a partir de 19/7/86 com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III - VE-3 em Jornada Parcial de Trabalho e enquadrado na ref. 31, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 31/7/86.

no título em nome de ANITA BERTACCHI, RG. nº 765.636, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-T.I-EV-2, que, nos termos do artº 49, da LC 467, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 25-C, a partir de 1/3/86,

no título de DULCILA BESCIO, RG 903.030, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQF-I-LV-4-T.I., que nos termos do artº 49, da LC 435/85, publicada no D.O. de 24/12/85, a função de serviço público a que o mesmo se refere, ficou enquadrado a partir de 1/1/86 no padrão 33-C;

no título de DULCILA BESCIO, RG 903.030, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQF-I-LV-4-T.I., que nos termos do artº 69, da LC 467/86, publicada no D.O. de 3/7/86, a função de serviço público a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 1/3/86, no padrão 35-C;